



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**

LEI 1314/2015

Em 05 de Janeiro de 2015.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a terceira artéria pública, localizada perpendicularmente à rua João Manoel de Oliveira principal do Distrito de Nazaré denominada de Rua **AMÉRICO FRANCISCO NORMANDIA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,  
ESTADO DA PARAÍBA;**

Registrado às fls 145 v do livro de Em 05 DE JANEIRO DE 2015.

Registro de Livro nº 16  
Em 06 de Janeiro de 2015  
L. A. Santos

  
**CLAUDIO CHAVES COSTA**  
Prefeito Constitucional